



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 188, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

**DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/7, avaliado e promovido da letra “D” para a “E”, referente ao septênio 02/2015-02/2022, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de março de dois mil e vinte e dois.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

18/03/2022

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

<p><b>NOTA DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de <u>18</u> dias.</p> <p><u>18</u> de <u>03</u> de <u>2022</u></p>
---